

Travessia Securitizadora S.A.
19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Demonstrações Financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

com Relatório dos Auditores Independentes

Travessia Securitizadora S.A.

Demonstrações financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial	7
Demonstração do resultado	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	11

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores da

Travessia Securitizadora S.A. e Investidores do Patrimônio Separado.

São Paulo – SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras do **Patrimônio Separado 19ª Emissão 1ª e 2ª Séries – NPL Agro (“Patrimônio Separado”)**, administrado pela **Travessia Securitizadora S.A. (“Securitizadora ou Emissora”)** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, para o período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021, conforme alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023, para elaboração de demonstrações financeiras de propósito especial, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras, a qual descreve que essas demonstrações financeiras foram elaboradas exclusivamente para atendimento da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 e do Art. 50 da Resolução CVM nº 60/2021, que requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfase--Continuação

Incerteza na realização dos direitos creditórios

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, os direitos creditórios que lastreiam a emissão das debêntures são compostos substancialmente por créditos inadimplidos (NPL – *Non Performing Loans*), originários de relações comerciais legítimas e adquiridos pela Emissora no âmbito da operação. Em razão da natureza desses ativos, cuja recuperação depende da capacidade de cobrança e negociação junto aos devedores, bem como da eventual execução de garantias associadas, os valores efetivamente realizados poderão diferir daqueles estimados **em 31 de dezembro de 2025**. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação e recuperabilidade da carteira de direitos creditórios inadimplidos (NPL) que lastreia a emissão das debêntures

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, os direitos creditórios do Patrimônio Separado são compostos substancialmente por créditos inadimplidos (NPL – *Non Performing Loans*), adquiridos pela Emissora no âmbito da operação e que constituem o lastro da emissão das Debêntures.

A avaliação desses ativos envolve julgamentos relevantes da Administração, especialmente quanto à estimativa de recuperabilidade dos créditos, à estimativa dos fluxos de caixa esperados, à adequada mensuração contábil desses ativos e à formalização da cessão e vinculação dos direitos creditórios ao Patrimônio Separado no âmbito do regime fiduciário. Em razão da relevância dos saldos e do grau de julgamento envolvido nessas estimativas, este assunto foi considerado um dos mais significativos em nossa auditoria do período findo em 31 de dezembro de 2025.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação da composição da carteira de direitos creditórios que lastreiam a emissão das Debêntures;
- Testes sobre a mensuração dos direitos creditórios, incluindo análise dos critérios utilizados pela Administração para estimativa de recuperabilidade e dos fluxos de caixa esperados da carteira;
- Verificação da existência dos direitos creditórios e da adequada formalização da cessão e instituição do regime fiduciário;
- Testes, por amostragem, dos recebimentos financeiros da carteira; e
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado.

Esses procedimentos foram considerados relevantes para endereçar os riscos associados à mensuração e à recuperabilidade dos direitos creditórios, bem como à adequada vinculação desses ativos ao lastro das Debêntures, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração da Securitizadora pelas demonstrações financeiras

A Administração da Emissora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração da Emissora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023, pela avaliação da capacidade de o Patrimônio Separado continuar operando, conforme o termo de securitização dos créditos, e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Patrimônio Separado;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de março de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muraio
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Travessia Securitizadora S.A.
19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2025
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	3
Total do ativo circulante		3
Ativo não circulante		
Recebíveis	5. b)	67.334
Total do ativo não circulante		67.334
Total do ativo		67.337

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora S.A.
19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2025
Passivo circulante		
Participação residual do cedente	7	222
Total do passivo circulante		222
Passivo não circulante		
Debêntures (Deb)	6. a)	67.115
Total do passivo não circulante		67.115
Total do passivo e patrimônio líquido		67.337

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações

Travessia Securitizadora S.A.
19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Demonstrações do resultado

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares Reais)

	Notas	De 22/05/2025 a 31/12/2025
Receita operacional	8	11.377
Custo operacional	9	(5.154)
Resultado Operacional		6.223
Receitas financeiras	10	946
Despesas financeiras	10	(7.169)
Resultado financeiro		(6.223)
(=) Resultado do período		-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora S.A.
19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	De 22/05/2025 31/12/2025	a
Atividades operacionais		
Pagamentos custos e despesas	(8.024)	
Rendimentos	629	
Taxas e impostos	(171)	
Despesas bancárias	(1)	
Fundo de reserva	5.108	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.459)	
Atividades investimentos		
Aquisição Carteira	(72.488)	
Recebimento Carteira	11.377	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(61.111)	
Atividades financiamentos		
Emissão de Debêntures (Deb)	73.573	
Pagamento de Debêntures (Deb)	(10.000)	
Caixa líquido provenientes das atividades de financiamentos	63.573	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	3	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	3	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	3	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora S.A

19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **19ª Emissão** de Debêntures da Travessia Securitizadora S.A. foi emitida em 22 de maio de 2025, cujos recursos são destinados, integral e exclusivamente, ao pagamento dos custos da emissão, à composição e recomposição do Fundo de Despesas e à aquisição de direitos creditórios inadimplidos há mais de 90 (noventa) dias, originários de relações comerciais legítimas, selecionados pela NPL Brasil, conforme critérios definidos na Política de Investimentos.

Foram emitidas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, sendo a Primeira Série composta por 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures Seniores e a Segunda Série composta por 100.000 (cem mil) Debêntures Subordinadas, totalizando R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

O valor nominal dos direitos creditórios que lastreiam a operação corresponde ao montante de R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

A emissão é formada por 2 (duas) Séries com vencimento previsto para 20 de maio de 2032.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais

2.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, e consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021, conforme alterada pela Resolução CVM nº 194/2023, de 17 de novembro de 2023, para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial de acordo com os padrões internacionais de relatórios financeiros (*IFRS Accounting Standards*) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

As demonstrações financeiras são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras são elaboradas utilizando a contabilização pelo regime de competência, exceto as demonstrações de fluxo de caixa.

A Administração do Patrimônio Separado declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração do Patrimônio Separado na sua gestão.

Travessia Securitizadora S.A

19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.1. Base de apresentação--Continuação

A avaliação da continuidade operacional do Patrimônio Separado não se confunde com o conceito tradicional de continuidade aplicável a sociedades operacionais, estando estritamente vinculada à capacidade de geração de caixa dos direitos creditórios que lastreiam a emissão, conforme previsto no termo de securitização.

A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 20 de março de 2026.

2.2. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são preparadas utilizando a moeda funcional do Patrimônio Separado, que corresponde à moeda do ambiente econômico primário no qual são gerados e liquidados os fluxos de caixa associados aos direitos creditórios que lastreiam a emissão.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Patrimônio Separado. Os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram arredondados para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente.

Travessia Securitizadora S.A

19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis materiais

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa e as aplicações financeiras com vencimento original igual ou inferior a 90 dias, contados da data da aplicação, e que não apresentam risco significativo de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.3. Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado

Compreendem as aplicações financeiras do Patrimônio Separado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são classificados e mensurados de acordo com o modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais, nos termos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, sendo mensurados ao valor justo por meio do resultado quando aplicável.

3.4. Passivos financeiros

Compreendem as captações para as operações de emissões dos certificados de recebíveis do patrimônio separado. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros do patrimônio separado incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar e emissões de certificados de recebíveis imobiliários. Após reconhecimento inicial, as emissões sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Travessia Securitizadora S.A

19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis materiais--Continuação

3.5. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor do patrimônio separado e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o patrimônio separado possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.6. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente. Quando a entrada de benefícios econômicos for considerada provável, tais ativos são divulgados em nota explicativa, sendo reconhecidos contabilmente apenas quando a realização do ganho se tornar praticamente certa; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos puderem ser mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perda possível são apenas divulgados em nota explicativa, enquanto aqueles avaliados como de perda remota não são provisionados nem divulgados.

3.7. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Travessia Securitizadora S.A

19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis materiais--Continuação

3.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Administração do Patrimônio Separado não adotou antecipadamente pronunciamentos emitidos pelo IASB e pelo CPC que ainda não estejam vigentes na data de encerramento do exercício. Os pronunciamentos, alterações e interpretações emitidos e ainda não vigentes estão descritos a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiária sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	01/01/2027

A Administração avaliou os potenciais impactos da adoção dos pronunciamentos acima e, até o momento, não espera que a adoção dessas normas resulte em impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em exercícios futuros. Quaisquer efeitos identificados serão devidamente divulgados quando da adoção inicial, conforme requerido pelas normas aplicáveis.

Travessia Securitizadora S.A

19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2025
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	3
Total	3

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em renda fixa, através do produto Itaú aplicação auto mais, e são remuneradas a uma taxa média mensal de 2% do Certificado de Depósito Interbancário podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios

a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos

Os direitos creditórios da carteira de crédito do patrimônio separado são oriundos de Créditos NPL (“*Non Performed Loan*”), de forma que o fluxo de pagamentos dos créditos financeiros constitui o lastro para o pagamento aos debenturistas.

Os recursos líquidos captados por meio da Emissão deverão ser integralmente acolhidos pela Emissora na Conta Centralizadora do Patrimônio Separado, sujeita ao Regime Fiduciário, e serão utilizados pela Emissora para: (i) pagamento dos custos da Emissão; (ii) para a composição e recomposição do Fundo de Despesas; (iii) para a aquisição de créditos de devedores diversificados a serem identificados e indicados pelo Agente de Cobrança, e que representarão, quando adquiridos, o lastro das Debêntures pela instituição de Regime Fiduciário e (iv) o pagamento de despesas diretamente relacionadas ao recebimento dos Créditos.

b) Composição dos recebíveis

Descrição	31/12/2025
Principal	72.488
Custo (Vide Nota Explicativa nº 9)	(5.154)
Saldo final	67.334

As parcelas do ativo não circulante têm seus vencimentos em 2032.

c) Aval

Os Direitos Creditórios foram cedidos sem coobrigação para Companhia, portanto não contam com Aval ou fiança.

Travessia Securitizadora S.A

19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e/ou benefícios--Continuação

d) Cessão fiduciária dos recebíveis

A operação não possui cessão fiduciária.

e) Regime fiduciário

Foi instaurado o regime fiduciário nos termos dos artigos 9º a 15º da Lei nº 14.430/22.

f) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

A Administração avaliou o risco de crédito dos direitos creditórios do Patrimônio Separado com base no modelo de perdas esperadas previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros, considerando, entre outros fatores, o histórico de adimplência, as garantias associadas, o perfil do devedor e a estrutura da operação.

Com base nessa avaliação prospectiva, não foi identificada necessidade de constituição de provisão para perdas esperadas até 31 de dezembro de 2025.

g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o período e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos no termo de securitização da operação.

h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira

Incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios:

- Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios são aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda; e Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

Travessia Securitizadora S.A

19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e/ou benefícios—Continuação

h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira--Continuação

- Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento.

i) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada debenture corresponde a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares das Debêntures (Debenturistas) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um das Debentures em circulação.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos as Debêntures que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses. Os votos em branco também deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Geral (AG).

Travessia Securitizadora S.A

19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Debêntures (Deb)

a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações

Série	1ª
Início da operação	22 de maio de 2025
Valor global da série	R\$ 150.000
Quantidade de debêntures	150.000
Valor unitário	R\$ 1
Juros remuneratórios	100% DI + 6,00%a.a.
Atualização monetária	Não há
Data de vencimento	20 de maio de 2032
Série	2ª
Início da operação	22 de maio de 2025
Valor global da série	R\$ 100.000
Quantidade de debêntures	100.000
Valor unitário	R\$ 1
Juros remuneratórios	Não há
Atualização monetária	Não há
Data de vencimento	20 de maio de 2032

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da emissão é de:

Descrição	31/12/2025
19ª Emissão de debêntures - 1ª série	44.647
(Amortização) emissão debêntures - 1ª série	(10.000)
Juros emissão debêntures - 1ª série (Vide Nota Explicativa nº 8)	3.542
Total	38.189
19ª Emissão de debêntures - 2ª série	29.872
Ágio emissão debêntures - 2ª série (Vide Nota Explicativa nº 8)	(946)
Total	28.926
Total das emissões	67.115

As parcelas do passivo não circulante têm seus vencimentos em 2032.

7. Participação residual do cedente

Em 31 de dezembro de 2025, a participação residual do cedente corresponde aos recursos remanescentes no patrimônio separado após o cumprimento das obrigações com os investidores, totalizando R\$ 222.

8. Receita operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a receita operacional estava composta por:

Descrição	De 22/05/2025 a 31/12/2025
Recebimento da Carteira	11.377
Total	11.377

9. Custo operacional

No período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025, o custo operacional estava composto por:

Descrição	De 22/05/2025 a 31/12/2025
Custo de aquisição de carteira (Vide Nota Explicativa nº 5.b)	(5.154)
Total	(5.154)

Travessia Securitizadora S.A

19ª Emissão 1ª e 2ª Séries - NPL Agro

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 22 de maio de 2025 (início da operação) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, recebíveis financeiros da carteira de crédito deduzidos das despesas financeiras incorridas no período.

Descrição	De 22/05/2025 a 31/12/2025
Receitas financeiras	
Ágio sobre emissões debentures (Vide Nota Explicativa nº 6.a)	946
Total das receitas financeiras	946
Despesas financeiras	
Despesa de juros sobre emissões certificados (Vide Nota Explicativa nº 6.a)	(3.542)
Prêmio de debentures (i)	(3.627)
Total das despesas financeiras	(7.169)

- (i) O saldo corresponde ao resultado do período, o qual será repassado aos debenturistas ao término da operação.

11. Relação com auditores

Os auditores independentes não prestaram quaisquer outros serviços à Companhia e ao Patrimônio Separado, além dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras.

12. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2025.